

Sistema Penal & Violência

Revista Eletrônica da Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Porto Alegre • Volume 6 – Número 2 – p. 245-261 – julho-dezembro 2014

VIOLÊNCIA, CRIME E SEGURANÇA PÚBLICA

A rosa púrpura do cárcere

O encarceramento de mulheres no Brasil (2003-2007)

The purple rose of prison

The incarceration of women in Brazil (2003-2007)

RANULFO PARANHOS

DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JR.

ENIVALDO CARVALHO DA ROCHA

Editor

JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO



A rosa púrpura do cárcere **O encarceramento de mulheres no Brasil (2003-2007)**

The purple rose of prison

The incarceration of women in Brazil (2003-2007)

RANULFO PARANHOS^a
DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO^b
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA JR.^c
ENIVALDO CARVALHO DA ROCHA^d

Resumo

O encarceramento feminino se tornou uma preocupação não apenas de organizações não governamentais, mas também do Estado. Institucionalmente, estabelecer um sistema efetivo de proteção às mulheres é um dos principais desafios enfrentados pelos gestores governamentais. O principal objetivo desse trabalho é identificar o perfil da mulher encarcerada no Brasil. Em termos metodológicos, utilizamos estatística descritiva, correlação de Pearson e análise espacial para analisar os dados compilados pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen). Os resultados apontam que: (1) o perfil da mulher encarcerada indica que ela possui Ensino Fundamental incompleto, está na faixa etária entre 18 e 30 anos e cumpre pena em regime fechado de até oito anos por crime de tráfico de entorpecentes; (2) a população carcerária feminina tem aumentado ao longo do tempo; e (3) existem conglomerados de estados geograficamente próximos que apresentam valores similares de encarceramento feminino, sugerindo dependência espacial das observações.

Palavras-chaves: Encarceramento feminino, análise espacial de dados, Brasil

Abstract

Women incarceration became a central concern not only to non-governmental organizations but also to State. Institutionally, to establish a effective system of women protection is one of the main challenges faced by policy makers. The principal aim of this paper to identify the profile of incarcerated women in Brazil. On methodological grounds, we use descriptive statistics, Pearson correlation and spatial analysis to examine data from the Integrated Information Penitentiary System (Infopen). The results suggest that: (1) the profile of incarcerated women indicates that she has uncompleted primary education, are aged between 18 and 30 years, and they are serving time in a closed up to eight years for the crime of drug trafficking; (2) the female incarcerated population has increased over time and (3) there are clusters of geographically close states that have similar values, suggesting spatial dependence of the observations.

Keywords: Female incarceration, spatial data analysis, Brazil

^a Professor do Instituto de Ciências Sociais de Universidade Federal de Alagoas (ICS/UFAL). Doutorando e Mestre em Ciência Política pelo Departamento de Ciência Política da Univ. Fed. de Pernambuco (DCP/UFPE). <ranulfoparanhos@me.com>.

^b Professor Adjunto I do Departamento de Ciência Política e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP-UFPE). Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2012). Mestre em Ciência Política (UFPE, 2009) e bacharel em Ciências Sociais (UFPE, 2005) com graduação sanduíche na Universidade do Texas (Austin, 2003). <dalsombritto@yahoo.com.br>.

^c Professor do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade Federal de Alagoas. Professor do Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (2006). Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (2008) e Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (2013). <jasjunior2007@yahoo.com.br>.

^d Possui graduação em Estatística pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestrado em Estatística pela Universidade de São Paulo e Doutorado em Engenharia de Produção pela COPPE Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Pernambuco e chefe do departamento de Ciência Política. <enivaldocrocha@gmail.com>.

I hate to hear you talk about all women as if they were fine ladies instead of rational creatures. None of us want to be in calm waters all our lives.

JANE AUSTEN

When a man gives his opinion, he's a man. When a woman gives her opinion, she's a bitch.

BETTE DAVIS

Introdução

Estabelecer um sistema prisional efetivo é um dos principais desafios enfrentados pelos formuladores de políticas públicas (Cabral e Azevedo, 2008; Cabral e Araújo Pessoa, 2010; Freeman, 1996; Leite, 2001; Macauley, 2005). Esse argumento ganha ainda mais força ao se considerar a realidade de países em que o Ministério da Justiça ou o seu equivalente institucional não oferece tecnologias para a coleta, o processamento e a divulgação sistemática de informações. Esse impedimento gera diversos efeitos negativos. Primeiro, a falta de dados dificulta a implementação de políticas públicas eficazes já que o próprio desenho da política depende do conhecimento acurado da realidade. Em segundo lugar, inibe a produção de estudos em perspectiva comparada, limitando a difusão de práticas institucionais eficientes. Em conjunto, esses obstáculos influenciam negativamente o conhecimento e, principalmente, o aperfeiçoamento do sistema prisional. Felizmente, no Brasil, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) através do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen) oferece uma quantidade significativa de dados em diferentes níveis de agregação (nacional, regional e estadual) e por clivagens distintas (regime de pena, número de vagas, *déficit*, etc.). No entanto, a despeito dessa extensa oferta de informações, ainda são raros os estudos que se dedicam a analisar sistematicamente o perfil do encarcerado. Ao se considerar o encarceramento feminino o cenário é ainda menos animador (Dias, 2001; Lemgruber, 2001; Andrade, 1997). Salvo melhor juízo, sabe-se muito pouco a respeito de quem são as encarceradas e menos ainda sobre as variáveis que explicam esse fenômeno. O principal objetivo desse trabalho é identificar o perfil da mulher encarcerada no Brasil.

Para tanto, o artigo está dividido da seguinte forma: a próxima seção apresenta dados sobre a população carcerária pelo mundo no sentido de identificar as principais tendências. Na segunda parte, o foco da análise se volta para o Brasil e as respectivas unidades da federação. Na última seção são apresentadas as conclusões dessa pesquisa.

A população carcerária em perspectiva comparada

De acordo com o relatório *World Prison Populational List* (2008), a população carcerária mundial está aumentando. Estima-se que no período entre 2000 e 2008 ela sofreu um incremento de 12,24%, passando de 8,6 para 9,8 milhões de encarcerados. A Tabela 1 sumariza a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes em 211 países.

Tabela 1 – Taxa de encarceramento¹ por 100 mil

N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão*
211	20	756	164,82	130,99

*O desvio padrão é uma medida de dispersão dos valores em torno da média. Quanto maior o seu valor, maior é o grau de heterogeneidade dos casos vis-à-vis o valor médio. Quanto menor, mais homogênea é a distribuição dos casos em torno da média.
Fonte: Elaboração dos autores.

¹ A taxa por 100.000 habitantes permite a comparação entre diferentes países já que pondera pelo tamanho da população. A sua operacionalização matemática consiste em dividir o quantitativo total de pessoas presas pela população do país e depois multiplicar o resultado por 100 mil.

Comparativamente, os Estados Unidos apresentam a maior concentração relativa de pessoas aprisionadas com uma taxa de 756². No outro oposito aparece Liechtenstein com uma taxa de 20, sendo a média geral de 164,82. Ao se considerar a heterogeneidade entre países, o desvio padrão (130,99) revela que há muita variância em torno da média mundial. A Tabela 2 apresenta, em ordem decrescente, um *ranking* dos dez países com as maiores taxas de encarceramento.

Tabela 2 – *Ranking* da taxa de encarceramento por 100 mil

Ranking	País	Taxa	Região
1º	EUA	756	América do Norte
2º	Rússia	629	Europa
3º	Ruanda	604	África
4º	St Kitts e Nevis	588	Caribe
5º	Cuba	531	Caribe
6º	U.S. Virgin Is.	512	Caribe
7º	British Virgin Is.	488	Caribe
8º	Palau	478	Oceania
9º	Belize	455	América Central
10º	Bahamas	422	Caribe

Fonte: Elaboração dos autores.

Esses dados sugerem que determinadas regiões do mundo apresentam, em média, mais pessoas presas do que outras. Por exemplo, 50% dos países listados no *ranking* estão localizados no Caribe: St Kitts e Nevis (588), Cuba (531), U.S. Virgin Is. (512), British Virgin Is. (488) e Bahamas (422). A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva dessa variável por continente.

Tabela 3 – Taxa de encarceramento por 100 mil, por continente

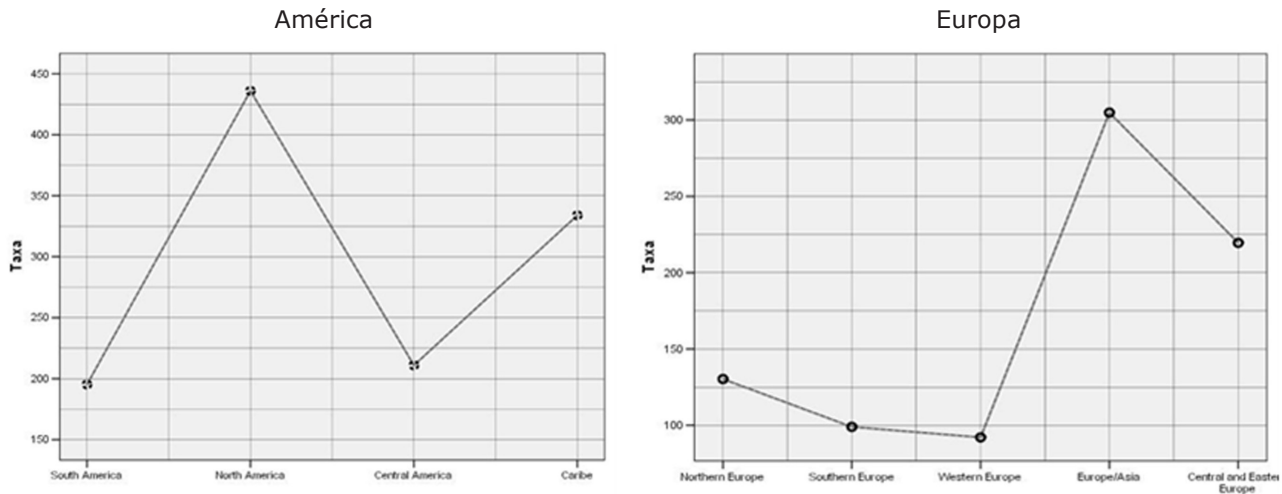
Continente	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação*
África	51	22	604	116,08	106,25	0,92
América	45	57	756	276,58	153,10	0,55
Europa	52	20	629	145,69	112,07	0,77
Ásia	43	24	378	140,35	89,46	0,64
Oceania	20	23	478	140,05	123,62	0,88

* O coeficiente de variação é uma medida de dispersão para comparar a variabilidade de distribuições diferentes. O seu cálculo é bastante simples, basta dividir o desvio padrão pela média. Quanto maior, maior é a heterogeneidade da distribuição em relação à média.

Fonte: Elaboração dos autores.

A América apresenta a maior taxa de pessoas encarceradas, com uma média de 276,58. No outro oposito aparece a África com uma taxa média de 116,08. Europa (145,69), Oceania (140,05) e Ásia (140,35) demonstram valores similares. No que diz respeito à heterogeneidade, a exceção da América (0,55) e da Ásia (0,64), em que o coeficiente de variação é comparativamente mais baixo, observa-se que o desvio padrão se aproxima do valor da média. Em termos menos técnicos, isso sugere que dentro de um mesmo continente existem regiões e/ou grupos de países que apresentam grande variabilidade na dispersão da taxa de encarceramento. Os gráficos a seguir ilustram esse argumento.

² Para uma leitura mais aprofundada sobre o tema ver Minhoto (2002) e Araújo Lima (1995).

Gráfico 1 – Taxa de encarceramento por 100 mil

Fonte: Elaboração dos autores.

Em relação ao continente americano, observa-se dois extremos. De um lado, destaca-se as regiões norte (436) e do Caribe (333,95) com taxas de encarceramento superiores às regiões Sul (195,31) e Central (211). Em relação às taxas de encarceramento nos Estados Unidos, Christie (1999) afirma que

respectivamente no Canadá e nos Estados Unidos. Dois países limítrofes, que têm uma fronteira e uma língua em comum (para a maior parte da população), a mesma mídia, a mesma cultura, a mesma relação com o dinheiro. Mas, num deles, com uma organização administrativa semelhante à da Grã-Bretanha e um sistema de proteção social eficiente e sempre vigoroso (Christie, 1999).

Padrão semelhante pode ser observado na Europa já que as regiões Norte (130,33), Sul (99) e Oeste (92,11) se distinguem fortemente da Eurásia (304,80), Europa Central e Leste Europeu (219,56). É importante lembrar que altas taxas de aprisionamento não devem ser interpretadas como indicadores de sociedades mais criminosas. Elas podem revelar simplesmente a elevada capacidade de punição pelas instituições coercitivas. Por outro lado, baixas taxas de encarceramento também não podem ser tomadas como sinônimos de sociedades pacíficas (Heckman, 2005; Soares e Naritomi, 2010). Elas podem denotar, por exemplo, a debilidade do aparato policial e/ou a fraqueza do sistema de justiça (Levitt, 2004). Nesse sentido, é preciso parcimônia na análise e, principalmente, na extrapolação das inferências que podem ser formalizadas a partir das taxas de encarceramento. Seja como for, os dados apresentados até aqui sugerem duas principais conclusões: (1) a população carcerária mundial está aumentando; (2) há uma grande variação no que diz respeito à taxa de encarceramento em diferentes níveis de análise (país, região e continente). A pergunta a ser feita é: o Brasil segue essas tendências?

A população carcerária no Brasil

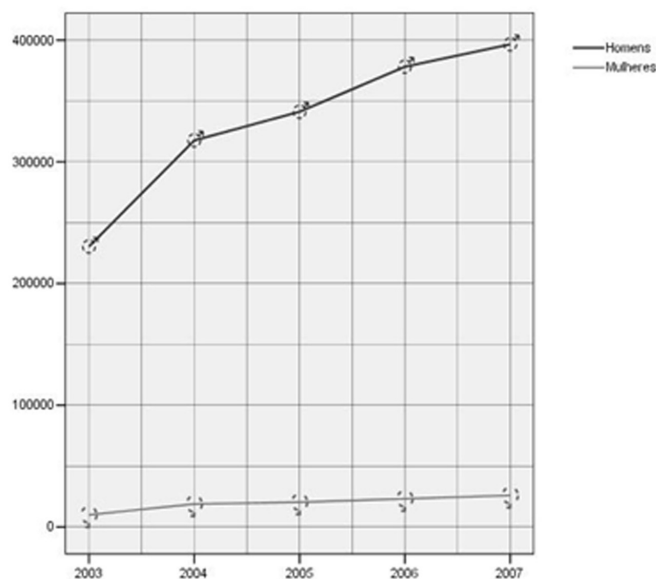
De acordo com o DEPEN, em 2000, a população carcerária brasileira era 232.755 presos. Em 2007, esse número passou para 422.590 encarcerados, ou seja, um incremento de 44,92%, perfazendo um crescimento médio anual de aproximadamente 5,62%. Ao se desagregar a análise por regime de pena, os dados sugerem a seguinte distribuição:

Tabela 4 – População carcerária por regime de pena e por ano (2003-2007)

Regime*	2003	2004	2005	2006	2007	Dif (%)
Fechado	139.057	140.087	149.229	163.805	157.202	11,54
Semiaberto	30.929	32.800	33.856	41.731	58.688	47,30
Aberto	0	0	7.873	18.311	19.147	58,88
Média Segurança	2.668	3.057	3.845	3.595	3.760	29,04
Provisórios	67.549	86.766	102.116	112.138	127.562	47,05
Custódia Policial	68.101	73.648	64.483	61.656	56.014	-21,58
Total	308.304	336.358	361.402	401.236	422.373	27,01

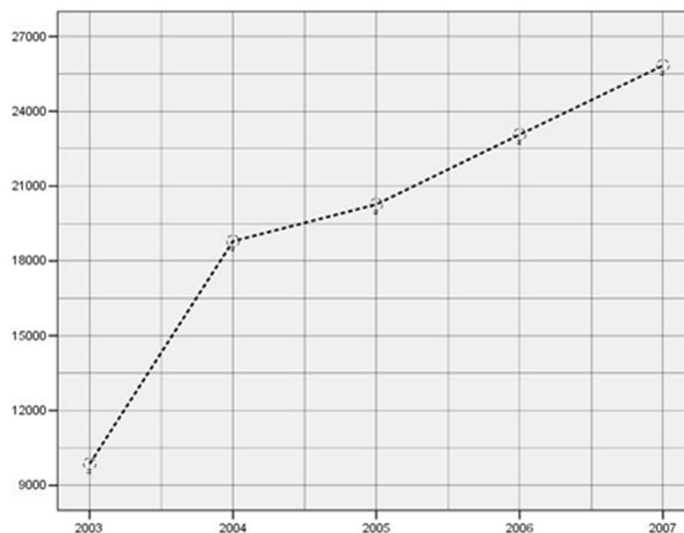
* Código Penal define que: a) *regime fechado* a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média; b) *regime semiaberto* a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; c) *regime aberto* a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado (CP, 1984).
Fonte: Elaboração dos autores.

Os dados sugerem que, à exceção daqueles sob *custódia policial* (-21,58%), houve um incremento da população carcerária em todos os regimes de pena. Por exemplo, o total de encarcerados sob *regime fechado* passou de 139.057 em 2003 para 157.202 em 2007, totalizando um aumento de 11,54%. O mesmo pode ser dito em relação aos presos em *regime semiaberto*, na medida em que nesse mesmo período a população quase que dobrou de tamanho (47,30%), passando de 30.929 no início da série para 58.688 no final. Em síntese, os dados apresentados sugerem que o Brasil seguiu a tendência internacional no sentido de apresentar, ao longo do tempo, um incremento na quantidade de pessoas vivendo em estabelecimentos prisionais. A pergunta é: essa tendência se mantém ao desagregar a análise por gênero? O Gráfico 2 ilustra a resposta.

Gráfico 2 – População carcerária nacional por gênero (2003-2007)

Fonte: Elaboração dos autores.

O gráfico sugere que a população carcerária masculina vem aumentando ao longo do tempo (2003-2007). Autores como Tavares e Almeida (2010) e Tavares, Scheffer e Almeida (2012) concordam com essa análise. No entanto, a forma como os dados estão dispostos pode levar a um erro de interpretação, cujo procedimento metodológico mais adequado é analisar somente a evolução do quantitativo carcerário feminino. O Gráfico 3 ilustra esses dados.

Gráfico 3 – População carcerária feminina (2003-2007)

Fonte: Elaboração dos autores.

De fato, as diferenças de escala entre os dois grupos foram suficientes para ocultar a variação do quantitativo de mulheres encarceradas. De acordo com dados, a população prisional feminina era de 9.863 em 2003. Em 2007, esse número passou para 25.830, ou seja, um incremento de 161,89%. A Tabela 5 sintetiza esses dados, por gênero, no período entre 2003 e 2007.

Tabela 5 – População carcerária por gênero (2003-2007)

Gênero	2003	2004	2005	2006	2007	Dif (%)
Homens	230.340	317.568	341.138	378.171	396.543	72,16
Mulheres	9.863	18.790	20.264	23.065	25.830	161,89

Fonte: Elaboração dos autores.

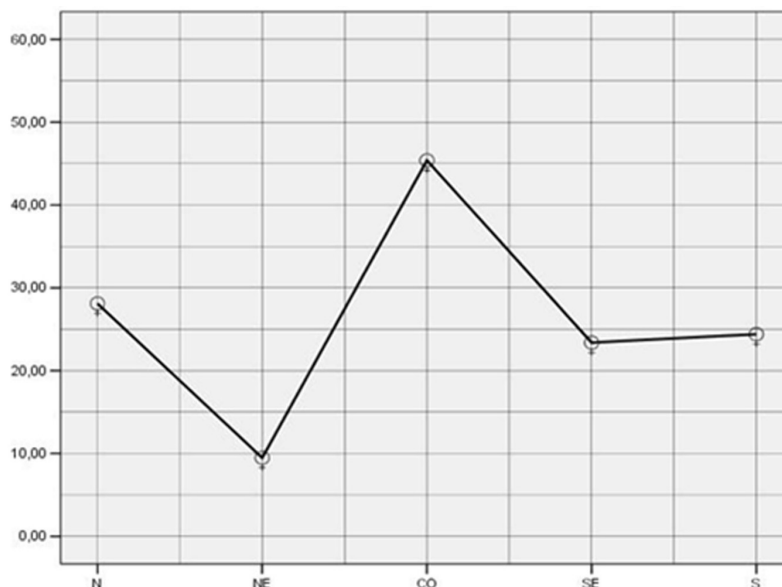
A população carcerária cresceu, independentemente do gênero. Na verdade, o maior incremento ocorreu exatamente entre as mulheres (161,89%). Para os homens essa variação foi de 72,16%, passando de 230.340 presos em 2003 para 396.543 em 2007. Em conjunto, os dados sugerem que o Brasil, de fato, segue a tendência ao aumento da população prisional. Ainda, esse aumento é maior para as mulheres *vis-à-vis* os homens. A tabela abaixo apresenta a estatística descritiva da taxa de encarceramento feminino por 100 mil habitantes.

Tabela 6 – Taxa de encarceramento feminino por 100 mil

N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
27	3,15	85,77	23,35	19,18

Fonte: Elaboração dos autores.

O estado que apresentou a menor taxa foi o Maranhão (3,15). No oposto está o Mato Grosso do Sul (85,77). A média da taxa nacional de mulheres encarceradas é de 23,35, sendo o desvio padrão de 19,18. Em termos substantivos, existe muita variabilidade entre as regiões e/ou estados. O Gráfico 4 ilustra a taxa de encarceramento feminino por região.

Gráfico 4 – Taxa de encarceramento feminino por região (2007)

Fonte: Elaboração dos autores.

De maneira mais precisa, a tabela abaixo desagrega esses dados por região.

Tabela 7 – Taxa de encarceramento feminino por região

Região	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
N	8,09	58,92	28,11	18,89
NE	3,15	20,69	9,48	5,79
CO	15,29	85,77	45,39	30,48
SE	11,42	37,12	23,38	12,72
S	20,50	29,80	24,40	4,83

Fonte: Elaboração dos autores.

Os dados sugerem que o Centro-Oeste apresenta a maior taxa de encarceramento feminino do Brasil (45,39). Isso pode ser parcialmente explicado pela taxa do Mato Grosso do Sul (*outlier*³) que tende a sobreestimar o média da região. No outro oposto, destaca-se que é no Nordeste onde existe a menor proporção de mulheres presas por 100 mil habitantes (9,48). A Tabela 8 sumariza a taxa de encarceramento feminino por unidade da federação.

Tabela 8 – Taxa de encarceramento feminino por 100 mil habitantes por estado (crescente)

Estado	Taxa de encarceramento	Estado	Taxa de encarceramento	Estado	Taxa de encarceramento	Estado	Taxa de encarceramento
MA	3,15	TO	9,97	RS	20,50	AC	36,39
AL	3,97	MG	11,42	PE	20,69	ES	37,12
BA	4,28	RN	13,13	AP	22,83	RO	43,60
PI	7,12	RJ	13,79	SC	22,90	MT	50,17
PA	8,09	PB	14,53	PR	29,80	RR	58,92
SE	8,73	GO	15,29	DF	30,32	MS	85,77
CE	9,70	AM	16,94	SP	31,20		

Fonte: Elaboração dos autores.

³ É uma observação, num conjunto de dados, que é suficientemente dissimilar ou aberrante do restante das observações para levantar suspeita de ser causado por um mecanismo diferenciado.

Oito estados apresentam uma taxa de encarceramento inferior a 10 presas por 100 mil habitantes, são eles: Maranhão (3,15), Alagoas (3,97), Bahia (4,28), Piauí (7,12), Pará (8,09), Sergipe (8,73), Ceará (9,70) e Tocantins (9,97). Comparativamente, esses dados se aproximam de padrões europeus em que a média de mulheres aprisionados é cerca de oito. No outro extremo da distribuição aparecem as unidades da federação com uma taxa superior a 30, registre-se: Distrito Federal (30,32), São Paulo (31,20), Acre (36,39), Espírito Santo (37,12), Rondônia (43,60), Mato Grosso (50,17), Roraima (58,92) e Mato Grosso do Sul (85,77). Ou seja, com indicadores próximos a países como Equador (31,17) e Azerbaijão (42,13).

A taxa de encarceramento feminino segue uma tendência bastante semelhante à taxa de aprisionamento masculino. Isso sugere uma correlação⁴ entre esses indicadores. Isso quer dizer que estados com altas taxas de encarceramento masculino tendem a apresentar elevadas taxas de encarceramento feminino. A Tabela 9 testa essa hipótese através de um teste de correlação de Pearson.

Tabela 9 – Correlação entre as taxas de encarceramento masculino e feminino

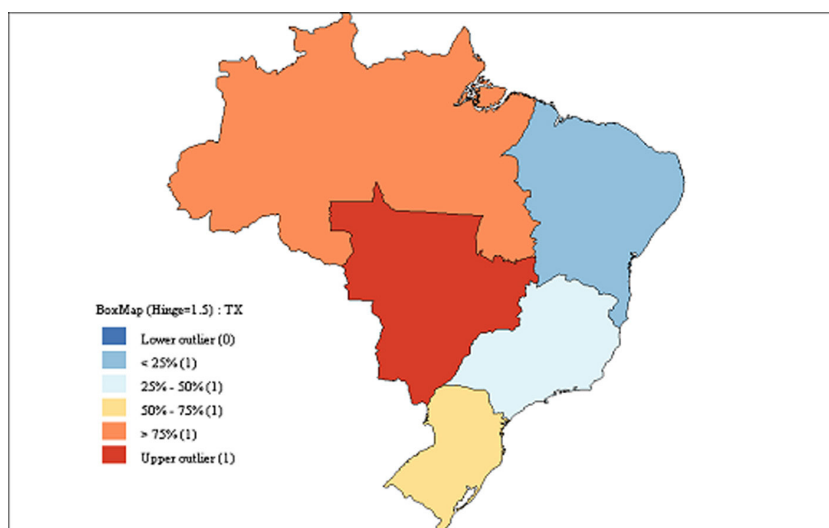
		TE masc	TE fem
TE masc	Pearson Correlation	1	0,836
	Sig (2-tailed)		0,000
	N	27	27
TE fem	Pearson Correlation	0,836	1
	Sig (2-tailed)	0,000	
	N	27	27

Fonte: Elaboração dos autores.

Os dados dão apoio à hipótese de que esses dois indicadores estão fortemente associados (0,836) e de que essa associação é estatisticamente significativa ($p < 0,000$).

Saindo da descrição e partindo para a análise espacial, é possível georreferenciar a taxa de encarceramento feminino por região. O Mapa 1 ilustra esses dados.

Mapa 1 – Taxa de encarceramento feminino por 100 mil habitantes por região⁵



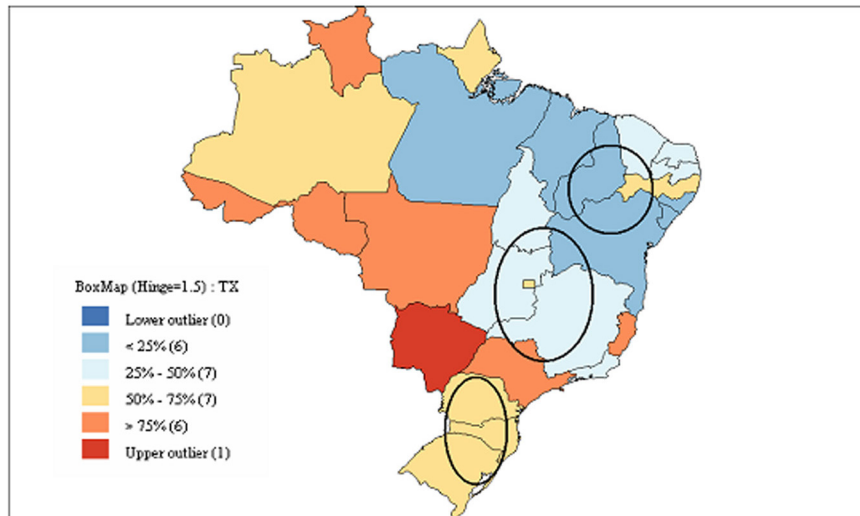
Fonte: Elaboração dos autores.

⁴ A correlação é comumente utilizada para explorar o nível de associação entre duas variáveis. O coeficiente de correlação de Pearson (r) varia entre -1 e 1. O sinal indica a direção da covariância. Uma correlação perfeita -1 ou 1 indica que o valor de uma variável pode ser determinado exatamente ao se saber o valor da outra variável. No outro oposto, uma correlação de valor zero indica que não há relação entre as variáveis. Ou seja, elas são estatisticamente independentes.

⁵ Para entender mais sobre a lógica da análise espacial de dados ver Anselin (1998), Anselin e Bera (1998), Anselin (1999), Camargo (2002), Tobler (2004) e Weekes (2002). Para um *software* livre para analisar dados espaciais ver o Geoda, disponível para *download*: <<http://geodacenter.asu.edu/>>.

Quanto mais azul, menor a taxa. Quanto mais vermelho, maior a taxa. Os dados revelam uma grande variabilidade na dispersão de mulheres encarceradas por região. Isso porque cada região apresenta uma coloração diferente, sendo o Centro-Oeste o território que apresenta a maior proporção de mulheres presas. O cenário diametralmente oposto ocorre no Nordeste onde a taxa de aprisionamento feminino é, comparativamente, mais baixa. Devido ao alto nível de agregação dos dados não é possível estimar em que medida existe dependência espacial nas observações. Uma forma de superar esse problema é desagregar a análise por estado. O Mapa 2 ilustra esse procedimento.

Mapa 2 – Taxa de encarceramento feminino por 100 mil habitantes por estado

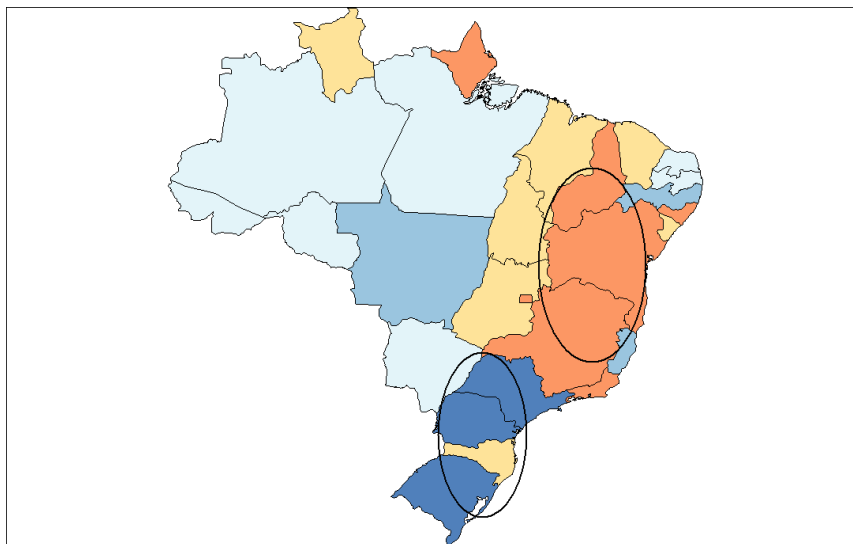


Fonte: Elaboração do autor.

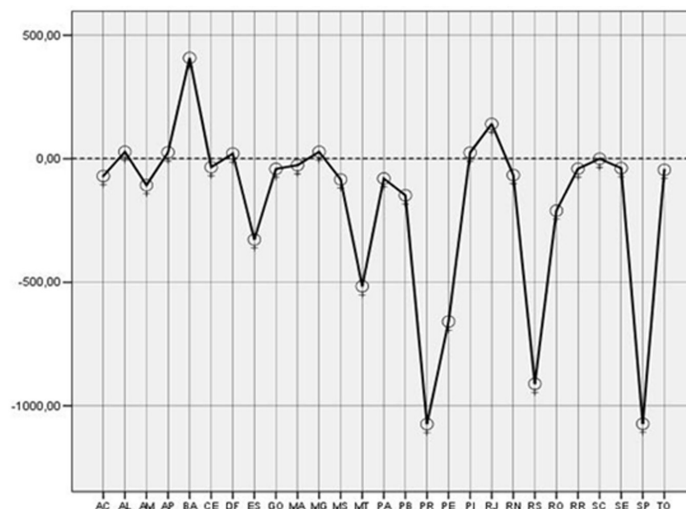
O mapa demonstra a existência de conglomerados de estados espacialmente próximos que apresentam taxas similares de encarceramento feminino, ou seja, sugere dependência espacial. O primeiro deles engloba quase a maior parte da região Nordeste mais o Pará (8,09), sendo as exceções a Paraíba (14,53), o Rio Grande do Norte (13,13), o Ceará e, de forma mais expressiva, Pernambuco (20,69), como pode ser observado pelo círculo 1. O segundo conglomerado, no sentido Norte-Sul, agrupa Tocantins (9,97), passa por Goiás (15,29), Minas Gerais (11,42) e se estende até o Espírito Santo (13,79), tendo o Distrito Federal como caso desviante (30,32), conforme ilustra a elipse 2. A região Sul sugere que as observações (taxa de mulheres encarceradas) são espacialmente dependentes já que os estados do Paraná (29,80), Santa Catarina (22,90) e Rio Grande do Sul (20,50) apresentam a mesma coloração (elipse 3).

No que diz respeito ao déficit de vagas no sistema prisional, espera-se que determinados estados apresentem maiores carências quando comparados a outros. O Mapa 3 ilustra a distribuição do *déficit* de vagas por unidade da federação.

Quanto mais próximo da cor azul, maior é o *déficit* de vagas, quanto mais próximo do tom vermelho maior é a oferta de vagas do sistema prisional em relação à quantidade de mulheres encarceradas. Nesse sentido, é possível identificar dois principais conglomerados com realidades diametralmente opostas. Participam do conglomerado 1, no sentido Sul-Norte, Rio de Janeiro (+141), Minas Gerais (+28), Bahia (+408), Distrito Federal (+21), Alagoas (+28) e Piauí (+25), todos eles com sobra de vagas. O conglomerado 2, por sua vez, agrupa os estados com maior *déficit* de vagas, registre-se: São Paulo (-1.073), Paraná (-1.074) e Rio Grande do Sul (-911). O Gráfico 5 ilustra a dispersão desses dados por estado.

Mapa 3 – Déficit de vagas por estado

Fonte: Elaboração do autor.

Gráfico 5 – Déficit de vagas por estado

Fonte: Elaboração do autor.

O gráfico reforça as informações apresentadas pelo mapa acima na medida em que demonstra a existência de *déficit* de vagas na maior parte dos estados brasileiros. A linha pontilhada representa o sistema prisional em equilíbrio, ou seja, a quantidade de encarceradas é igual ao número de vagas ofertadas. Os casos mais alarmantes são os de São Paulo e Paraná, seguidos por Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso. No outro oposto, o Rio de Janeiro e, em maior grau a Bahia, demonstram uma oferta de vagas acima da quantidade de mulheres detidas.

O perfil da mulher encarcerada no Brasil

Inegavelmente, as informações coletadas por Melo (2001), junto aos Livros da Casa de Detenção do Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, constituem uma das primeiras fontes sistemáticas a respeito do perfil da

mulher encarcerada no Brasil (1886-1889). No total, o banco de dados conta com 70 entradas e as seguintes variáveis: (a) regime de pena; (b) profissão; (c) idade; (d) estado civil; (e) escolaridade; (f) reincidência; (g) tempo de pena; e (h) tipo de crime. O objetivo dessa seção é apresentar o perfil da mulher encarcerada em perspectiva histórica em dois períodos distintos 1886-1889 e 2007.

Devido às limitações dos dados, apenas cinco variáveis poderão ser analisadas em perspectiva comparada. São elas: (1) idade; (2) escolaridade; (3) regime de pena; (4) tempo de pena e (5) tipo de crime. A Tabela 10 apresenta a distribuição das mulheres encarceradas por idade.

Tabela 10 – População carcerária feminina por grupo de idade: 1886-1889 e 2007

Idade	1886-1889		2007	
	N	%	N	%
Não informado	1	1,4	138	0,68
18-30	35	50,0	10.536	52,24
31-60	29	41,40	9.341	46,32
60+	5	7,1	152	0,75
Total	70	100,00	20.167	100,00

Fonte: Elaboração do autor

Observa-se que a maior parte da população carcerária se localiza no intervalo entre os 18 e 30 anos, sendo 50,0% dos casos no período 1886-1889 e 52,24% das ocorrências em 2007. Além disso, destaca-se que a população idosa apresenta apenas uma ligeira representação em estabelecimentos prisionais femininos, sendo os percentuais de 7,1% e 0,75% respectivamente.

A próxima variável de interesse diz respeito à escolaridade das mulheres encarceradas. A hipótese de trabalho sustenta que em ambos os períodos analisados, os anos de escolaridade devem estar negativamente associados à probabilidade de viver em regime de aprisionamento. Dito de outra forma, espera-se que um incremento na escolaridade reduza a possibilidade da mulher ser encarcerada. A Tabela 11 sumariza esses dados.

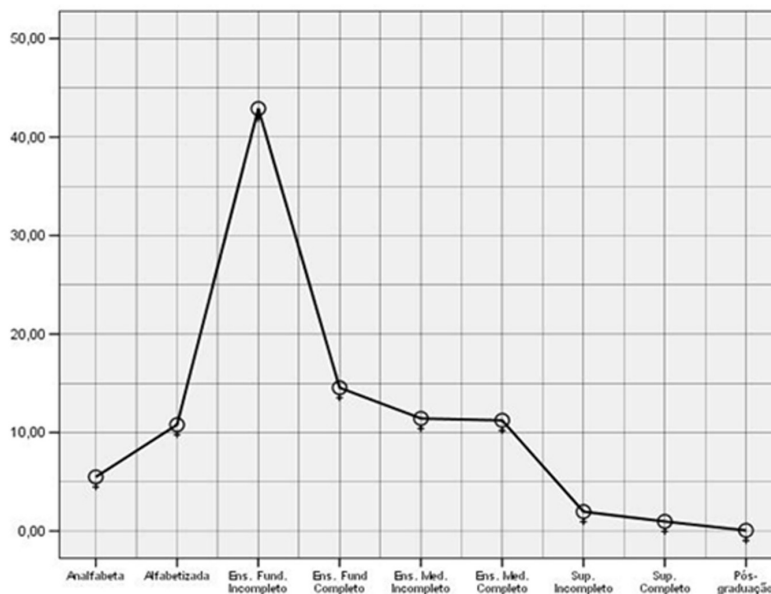
Tabela 11 – População carcerária feminina por escolaridade: 1886-1889 e 2007

Escolaridade	1886-1889		2007	
	N	%	N	%
Analfabeta	7	10,0	1.153	5,49
Alfabetizada	10	14,30	2.267	10,79
Ensino Fundamental incompleto	41	58,60	9.009	42,89
Ensino Fundamental completo	4	5,70	3.056	14,55
Ensino Médio incompleto	4	5,70	2.400	11,43
Ensino Médio completo	4	5,70	2.358	11,23
Superior incompleto	-	-	413	1,97
Superior completo	-	-	203	0,97
Pós-graduação	-	-	13	0,06
Não informado	-	-	131	0,62
Total	70	100,00	21.003	100,00

Fonte: Elaboração do autor

Atualmente, a maior parte da população carcerária feminina⁶ no Brasil possui o Ensino Fundamental Incompleto (42,89%), totalizando 9.009 presas. Ao se deslocar o olhar para a prisão estadual da Corte no período entre 1886 e 1889, o padrão se mantém, na medida em que 58,60% das mulheres foram encarceradas antes de terminar o Ensino Fundamental, perfazendo 41 detentas. Destaca-se que, a cada avanço no ciclo escolar, menor é o percentual de mulheres encarceradas, sendo esse padrão mais consistente em 2007 *vis-à-vis* o período entre 1886 e 1889. O Gráfico 6 ilustra a dispersão da população carcerária feminina nacional em 2007 por de escolaridade.

Gráfico 6 – População carcerária feminina nacional por escolaridade (2007)



Fonte: Elaboração do autor

De fato, o gráfico demonstra que a partir do Ensino Fundamental Incompleto, a cada ano adicional de estudo, reduz-se a probabilidade de encontrar uma mulher encarcerada. Do ponto de vista substantivo, esses achados sugerem que, mantidos outros fatores constantes, o investimento em educação tende a influenciar negativamente o tamanho da população carcerária.

Saindo de variáveis demográficas e passando para indicadores relativos ao sistema prisional, a tabela abaixo sintetiza os dados coletados por Melo (2001) no que diz respeito ao regime de pena *vis-à-vis* os dados disponibilizados pelo Depen (2008).

Tabela 12 – População carcerária feminina por regime de pena (1886-1889 e 2007)

Regime	1886-1889		2007	
	N	%	N	%
Fechado	67	95,70	8.613	73,00
Semiaberto	3	4,30	3.185	27,00
Total	70	100,00	11.798	100,00

Fonte: Elaboração do autor.

⁶ Para uma leitura mais aprofundada sobre o tema ver Oliveira (2008), Salmasso (2004), Soares (2002) e Frinhani (2003) e para uma leitura sobre os dados consolidados ver DEPEN (2008).

Observa-se que no período entre 1886 e 1889 a quase totalidade das detentas estava sob *regime fechado* (95,70%). Em 2007, esse percentual foi de 73,00%. Devido à ampla distância temporal entre essas duas bases de dados qualquer tentativa de comparação deve ser feita com bastante parcimônia. No entanto, fica registrado que em ambos os momentos históricos a maioria das mulheres encarceradas estavam sob o *regime fechado de reclusão*. A Tabela 13 desagrega os dados por tempo de pena.

Tabela 13 – População carcerária feminina por tempo de pena (1886-1889 e 2007)

Tempo de pena	1886-1889		2007	
	N	%	N	%
Até 4	18	25,70	5.604	48,35
mais 4 até 8	19	27,10	3.263	28,15
mais que 8 até 20	21	30,0	2.140	18,46
20+	7	10,0	584	5,04
Não informado	5	7,10	-	-
Total	70	100,0	11.591	100,00

Fonte: Elaboração do autor.

Contrariamente ao que vinha ocorrendo, a análise comparativa das duas séries temporais sugere que o perfil da mulher encarcerada da Corte é diferente dos dias atuais. Isso porque a maior parte das encarceradas cumpria penas entre oito e 20 anos (30,0%), totalizando 21 observações. Ao se deslocar o olhar para 2007, esse percentual é de 18,46%, totalizando 2.140 detentas.

Além disso, observa-se que 25,70% das mulheres aprisionadas no período real cumpriam penas de até quatro anos de detenção (18 presas). Esse percentual é de 48,35% nos dias atuais, ou, em termos absolutos, 5.604 almas aprisionadas. Por fim, apenas a minoria da população carcerária cumpria penas de mais de 20 anos (10,0% e 5,04%, respectivamente). A Tabela 14 desagrega os dados por tipo de crime.

Tabela 14 – População carcerária feminina por tipo de crime (1886-1889) e (2007)

Tipo de crime	1886-1889		2007	
	N	%	N	%
Homicídio	12	17,10	1.397	10,66
Lesão corporal	1	1,40	-	-
Furto	6	8,60	1.986	15,16
Roubo	12	17,10	2.033	15,52
Estelionato	1	1,40	168	1,28
Tráfico de entorpecentes	32	45,70	7.518	57,38
Estupro	1	1,40	-	-
Outros contra a pessoa	5	7,10	-	-
Total	70	100,0	13.102	100,0

Fonte: Elaboração do autor.

No período entre 1886-1889 17,10% das mulheres encarceradas respondiam pelo crime de homicídio. Em 2007, esse percentual foi de 10,66%, totalizando 1.397 detentas. No que diz respeito ao roubo, os percentuais são de 17,10% e 15,52%, respectivamente. Devido às limitações de coleta é preciso cautela ao se fazer comparações. No entanto, fica evidente que, em ambos os períodos, a maior parte das mulheres aprisionadas

respondia pelo *crime de tráfico de entorpecentes*, sugerindo um padrão criminal consistente no tempo. Como afirma Moura e Frota (2006),

grande parte dos esposos, companheiros ou namorados das presidiárias está de forma direta ou indireta envolvida com a prática do tráfico de drogas. Nesse estudo, todavia, constatei que somente em 18,7% dos casos estudados, o delito praticado realmente teve influência masculina (afetiva) (Moura e Frota, 2006).

A literatura corrente sobre encarceramento de mulheres (Bernarde, 2001; Camargo, 2006; Carvalho et al, 2006; Cunha, 2010; MacDonalds, 2005; Garland, 2001; Mello, 2005; Minzon, Danner e Barreto, 2010; Miranda, Pinto e Lage, 2006; Soares e Ilgenfritz, 2002; Soihet, 2004; Wacquant, 2001) corrobora as informações de que as mulheres cumprem pena por crime de tráfico de entorpecentes de forma mais recorrente que outros delitos.

Em conjunto, os dados apresentados nessa seção permitem traçar o perfil da mulher encarcerada, registre-se: a maior parte vive sob o regime fechado, cumprindo penas de até oito anos e responde pelo crime de tráfico de entorpecentes. Além disso, possui baixa escolaridade (Ensino Fundamental incompleto) e está na faixa etária entre 18 e 30 anos. Tecnicamente, isso revela a existência de um grupo claramente mais vulnerável e sugere a necessidade de políticas públicas focalizadas. E, como bem lembrou Samuels (2006), “a probabilidade matemática de que padrões possam emergir de números aleatórios, para todos os objetivos, é zero” (Samuels, 2006).

Considerações finais

Inicialmente, esse trabalho identificou tendências sobre a população carcerária mundial. A população carcerária está aumentando e há uma grande variação no que diz respeito à taxa de encarceramento em diferentes níveis de análise (país, região ou continente) – distribuição é bastante heterogênea.

Em segundo lugar, o Brasil segue ambas as tendências e o aumento percentual da população carcerária é maior entre as mulheres. Além disso, estimamos em que medida há dependência espacial na distribuição da taxa de encarceramento feminino e no *déficit* de vagas. Os dados identificam conglomerados de estados geograficamente próximos que apresentam valores similares, sinalizando para dependência espacial das observações. Esse argumento é válido para ambas as variáveis analisadas (taxa de encarceramento feminino e *déficit* de vagas).

Em terceiro lugar, traçamos, em perspectiva comparada, o perfil da mulher encarcerada. Em geral, a maior parte das mulheres está sob regime fechado, cumprindo penas de até oito anos. O crime típico cometido é o tráfico de entorpecentes. As encarceradas apresentam Ensino Fundamental incompleto e estão na faixa etária entre 18 e 30 anos.

Por fim, esse artigo espera facilitar o acesso a uma variedade de informações válidas e confiáveis que possam ser utilizadas não só pela comunidade acadêmica e gestores públicos, mas também pelo cidadão comum. Em termos mais práticos, esta pesquisa tem o potencial de melhorar a eficiência, a efetividade e a eficácia de políticas públicas específicas para lidar com o encarceramento feminino no Brasil.

Referências

- ANDRADE, V. R. P. de. Violência sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimização feminina? In: DORA, Denise Dourado, *Feminino e masculino: igualdade e diferença na justiça*. Porto Alegre: Sulinas, 1997. p. 105-130.
- ANSELIN, L. Exploratory spatial data analysis in a geocomputational environment. In: LONGLEY; BROOKS; MacDONNELI: *Geocomputation: a Primer*. London: Macmillan, 1998. p. 77-94.

- ANSELIN, L.; BERA, A. Spatial dependence in linear regression models with an introduction to spatial econometrics. In: ULLAH, Gilles (Ed.). *Handbook of Applied Economic Statistics*. New York: Marcel Dekker, 1998.
- ANSELIN, L. Interactive techniques and Exploratory Spatial Data Analysis. In: LONGLEY et al. (Eds.). *Geographical Information Systems: principles, techniques, management and applications*. Cambridge: Geoinformation International, 1999.
- ARAÚJO JÚNIOR, J. M. de. *Privatização nas prisões*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- BEKKER, R. A.; CLEVELAND, W. S.; SHYU, M. J. The visual design and control of Trellis displays. *Journal of Computational and Graphical Statistics*, v. 5, p. 123-155, 1996.
- BERNARDE, E. Porque o Tráfico é o Negócio do Século. Tráfico: a Verdadeira Economia Clandestina. *Veja*, São Paulo, 2001.
- CABRAL, S.; AZEVEDO, P. F. The modes of provision of prison services in a comparative perspective. *Brazilian Administration Review*, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 53-69, jan.-jun. 2008.
- CABRAL, S.; PESSOA ARAUJO, U. O sistema prisional visto como um nexus de instituições e organizações institucionalizadas. *Rev. Adm.*, São Paulo, v. 45, n. 2, jun. 2010.
- CÂMARA G.; MONTEIRO, A. M.; CARVALHO, M. S. *Análise Espacial e Geoprocessamento*. 1999. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/cursos/livro>>. Acesso em: 12 set. 2012.
- CAMARGO, E. C. G. *Análise Espacial de Superfícies por Geoestatística*. 2002. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/cursos/livro>>. Acesso em: 12 set. 2012.
- CAMARGO, V. (2006). *Realidade do Sistema Prisional no Brasil*. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 33, 2006. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1299>.
- CARVALHO, M. L. de; VALENTE, J. G.; ASSIS, S. G. de; VASCONCELOS, A. G. G. Perfil dos internos no sistema prisional do Rio de Janeiro: especificidades de gênero no processo de exclusão social. *Ciênc. saúde coletiva* [online], v. 11, n. 2, 2006.
- CHRISTIE, N. Elementos para uma geografia penal. *Rev. Sociol. Polit.* [online], n. 13, p. 51-57, 1999.
- CUNHA, E. L. da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Cad. CEDES* [online], v. 30, n. 81, p. 157-178, 2010.
- DIAS, J. C. O sistema penitenciário brasileiro: panorama geral. *Revista do Centro de Estudos Judiciários – CEJ*, Brasília, n. 15, p. 8-11, set.-dez. 2001
- DEPEN. Mulheres Encarceradas Diagnóstico Nacional: consolidação dos dados fornecidos pelas Unidades da Federação. Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, 2008.
- DRUCK, S.; CARVALHO, M. S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M. V. (Org.). *Análise espacial de dados geográficos*. Planaltina: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2004.
- HECKMAN, J. J. *Lessons from the technology of skill formation*. NBER. 2005. (Working Paper, 11142).
- FREEMAN, R. B. Why Do So Many Young American Men Commit Crimes and What Might We Do about It? *Journal of Economic Perspectives*, v. 10, n. 1, p. 25-42, Winter 1996.
- FRINHANI, F. de M. D.; SOUZA, L. de. Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representação social. *Revista psicologia: teoria e prática*, Vitória, p. 61-79, 2003.
- GARLAND, D. *The Culture of Control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.
- LEITE, P. R. S. da C. Sistema Penitenciário: verdades e mentiras. *Rev. CEJ*, Brasília, n. 15, p. 5-7, set.-dez. 2001.
- LEMGRUBER, J. O sistema penitenciário brasileiro. *Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 170-179, 2001.
- LEVITT, S. D. Understanding Why Crime Fell in the 1990s: Four Factors that Explain the Decline and Six that Do Not. *Journal of Economic Perspectives*, v. 18, n. 1, p. 163-190, 2004.
- MACAULAY, F. Parcerias entre estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 147-173, jan.-jun. 2005.
- MACDONALD, M. *A study of the health care provision, existing drug services and strategies operating in prisons in ten countries from Central and Eastern Europe*. Helsinki: Heuni, 2005.

- MELLO, M. P. de. Perfil das mulheres presas na Casa de Detenção da Corte, no Rio de Janeiro, séc. XIX (Banco de dados). Rio de Janeiro: Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense – GSO/UFF. In: *Consórcio de Informações Sociais*, 2005. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em: 10 fev. 2012.
- MINHOTO, L. D. As Prisões de Mercado. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 55-56, p. 133-153, 2002.
- MINZON, C. V.; DANNER, G. K.; BARRETO, D. J. Sistema prisional: conhecendo as vivências da mulher inserida neste contexto. *Akrópolis Umarama*, v. 18, n. 1, p. 71-81, jan.-mar. 2010.
- MIRANDA, A. P. M.; PINTO, A. S.; LAGE, L. *Dossiê Mulher*. Rio de Janeiro: ISP, 2006/2007. Disponível em: <www.isp.rj.gov.br>.
- MOURA, M. J.; FROTA, M. H. de P. Dilacerando os fios, tricotando às avessas, construindo a trama: mulher, tráfico de drogas e prisão. *O público e o privado*, n. 8, jul.-dez. 2006.
- MURRAY, I. *Droga é motivo de 60% das prisões*. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2001/011115_prisaodrogas.shtml>. Acesso em: 12 dez. 20012.
- OLIVEIRA, E. P. T. de. *Mulheres em conflito com a lei*: representações sociais, identidades de gênero e letramento. Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2008.
- SALMASSO, R. de C. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP. *Revista de Iniciação Científica da FFC-Unesp*, Marília, v. 4, n. 3, 2004.
- SAMUELS, S. J. Toward a model of reading fluency. In: SAMUELS, S. J.; FARSTRUP, A. E. (Ed.). *What research has to say about fluency instruction* (p. 24-46). Newark, DE: International Reading Association, 2006.
- SILVA, K. C. As DEAMs, as corporações policiais e a violência contra as mulheres: representações, dilemas e desafios. In: *Rev. Bras. de Segurança Pública*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 132-154, fev.-mar. 2012.
- SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- SOARES, R. R.; NARITOMI, J. Understanding High Crime Rates in Latin America: The Role of Social and Policy Factors. In: *The Economics of Crime: Lessons for and from Latin America*. 2010. p. 19-55.
- SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: PRIORE, Mary Del. *Historia das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004.
- TAVARES, G.; SCHEFFER, M.; ALMEIDA, R. M. M. de. Drogas, violência e aspectos emocionais em apenados. *Psicol. Reflex. Crit.* [online], v. 25, n. 1, 2012.
- TOBLER, W. On the first law of geography: A reply. *Annals of the Association of American Geographers*, v. 94, n. 2, p. 304-310, 2004.
- VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. de (Org.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 2001.
- WEEKS, J. *Introduction to Spatial Analysis*. 2002. Disponível em: <http://74.125.47.132/search?q=cache:LMWluOGA1YJ:www.poverty-map.net/publications/doc/rome_2002/John%2520Weeks/Introduction%2520to%2520Spatial%2520Analysis.doc+introduction+spatial+analysis&cd=3&hl=ptBR&ct=clnk&gl=ushttp://geodacenter.asu.edu/>.

Sites pesquisados:

- <<http://w3.datasus.gov.br/datasus/datasus.php>>. Acesso em: 10 out. 2012.
- <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>. Acesso em: 10 out. 2012.
- <<http://www.aic.gov.au/stats/other/wpl.html>>. Acesso em: 25 out. 2012.
- <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 25 out. 2012.
- <<http://www.nadd.prp.usp.br/cis/index.aspx>>. Acesso em: 25 out. 2012.

Recebido em: 22/06/2014

Aceito em: 06/12/2014